



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2010, às 09, no Prefeitura Municipal, do município, PERDIGÃO, Estado MG, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Kleo Fidelis representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Constantinos Dimitrios Bilalis Neto - Prefeitura Municipal
Djalma Reis Bernardes Silva - Emater MG
Edmar Camilo de Souza - Prefeitura Municipal de Perdigão
Eduardo Canedo - Prefeitura Municipal
Elson Aparecido de Souza - Prefeitura Municipal
Francisco Joaquim dos Santos - Prefeitura Municipal de Perdigão
Helaine Maria dos Santos - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Perdigão
José Gomes de Moraes - Prefeitura Municipal de Perdigão
José Mendes Filho - Prefeitura Municipal de Perdigão
Nilson Aparecido das Chagas - Prefeitura Municipal de Perdigão
Otaviano Jose dos Santos - Prefeitura
Rosilene Azevedo Brandão - Prefeitura Municipal de Perdigão

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PERDIGÃO e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Não.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Explicação

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Sim.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

Sim e a solução foi dada na própria reunião.

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

Acompanhando os agentes censitários em campo a fim de solucionar os referidos casos

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

O Presidente foi interrompido, no momento em que explicava conceitos, pelo Sr. Eduardo Canedo. Este, juntamente com o Prefeito, expôs informativos extraídos da internet que apontavam falhas nas atividades censitárias. O Prefeito mostrou descontentamento de forma enérgica e disse não concordar com os dados preliminares do Censo, reforçando sobre o prejuízo financeiro que pode ocasionar a Perdigão. Os representantes do IBGE contra-argumentaram esclarecendo que toda a coleta no município está focada na correta aplicação dos conceitos da pesquisa e que os recenseadores estão sendo bem acompanhados pelos supervisores. O Sr. Djalma Reis fez comentários sobre a coleta nos setores urbano e rural, testemunhando sobre a boa qualidade da cobertura nos setores por ele acompanhado. Mesmo assim, o Prefeito continuou demonstrando insatisfação com a coleta...

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

Maria Cristina da Almeida - Coordenadora de Área;

Raimundo de Calaes Ribeiro - Agente Censitário Municipal e

Tássia Jordana de Oliveira Costa - Agente Censitária Supervisora

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Câmara Municipal e Copasa

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.